

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando futura e eventual prestação de serviços gráficos e de comunicação visual. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2020. Processo: 23064.016164/2020-61. Ata 033/2020, CNPJ 01.069.808/0001-98, RANNIPLAST IND E COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA, item 9, valor total R\$ 2.220,00. Ata 034/2020, CNPJ 04.261.548/0001-46 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, itens 4, 5, 10, 12 e 13, valor total R\$ 7.580,00. Ata 035/2020, CNPJ 22.817.932/0001-64, CRM PROMO COMERCIO EIRELI ME, itens 1, 6 e 16, valor total R\$ 11.273,70. Ata 036/2020, CNPJ 36.472.211/0001-74, NLS DESIGN E IMPRESSOES LTDA, itens 2, 8 e 11, valor total R\$ 4.614,34. Ata 037/2020, CNPJ 28.274.979/0001-05, ERVA DOCE BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA, item 14, valor total R\$ 4.525,00. Ata 038/2020, CNPJ 36.631.409/0001-53, ONERCON SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, itens 7 e 15, valor total R\$ 8.368,00. Ata 039/2020, CNPJ 37.206.864/0001-74, AP SERVICOS E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, item 3, valor total R\$ 420,00. Data de assinatura: 03/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Alexandre da Trindade Alfaro, Diretor-Geral.

CAMPUS TOLEDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 7/2020

Comunicamos o resultado do processo 23064.014910/2020-82, PE 07/2020 conforme segue; MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.388.921/0001-85, itens 11, 15, 22, 23, 24 e 25, total do fornecedor R\$ 8.778,30. Itens desertos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27 e 28 e 29. Valor total da Ata R\$ 8.778,30.

RODOLFO EDUARDO VERTUAN
Ordenador de Despesas.

(SIDE - 05/08/2020) 150150-15246-2020NE800015

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 12/2020

Comunicamos o resultado de julgamento do processo n. 23064.020243/2020-77 conforme segue: Item 02, CNPJ 22.617.444/0001-03 R.C.ROMANO IMPORTAÇÃO DE ELETRO-ME, total do fornecedor R\$ 13.062,00. O item 01 foi cancelado no julgamento. Valor Global da ata R\$ 13.062,00.

RODOLFO EDUARDO VERTUAN
Ordenador de despesas

(SIDE - 05/08/2020) 150150-15246-2020NE800015

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL Nº 490, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/NACIONAL/CH - UFPA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ CH-UFPA, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFPA), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (AMPLI) Ocilda Ribeiro Barros; Maria Da Consolação De Campos E Silva; Maria Do Socorro Pinheiro Vasconcelos

1.2. ENFERMEIRO: (PCD) Thamalla Thallana Martins Sou

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao DivGP/CHU/UFPA - Rua dos Mundurucus nº 4487, Belém/PA, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao> e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 185, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ NACIONAL/HE-UFPEL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HE-UFPEL, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - HE-UFPEL, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. BIOMÉDICO: (Amplio) Lidiane Calegari

1.2. FARMACÊUTICO: (Amplio) Márcia Araújo Real;

1.4. FARMACÊUTICO: (PNP) Cristiano Antonio Dalpizolo

1.5. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (Amplio) Cintia Roza Gomes Da Silva

1.6. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (PNP) Cleide Da Silva Costa

1.7. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (Amplio) Priscila Sigales Pinheiro França; Patrícia

Kroning Blank

1.8. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PNP) Rayssa Nogueira

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao na Rua Marçílio Dias, 939, Bairro Centro, Pelotas/RS - CEP: 96020-480, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao> e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

selecoes/documentos-para-contratacao) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 186, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 2/2020 - EBSERH/NACIONAL/HUMAP-UFMS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUMAP-UFMS, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HUMAP-UFMS - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ASSISTENTE SOCIAL: (PNP) Eliane Dos Passos Ramos

1.2. FARMACÊUTICO: (Amplio) Lanna Mara Heemann; Tania Cristina Monteiro

Amaral

1.3. FARMACÊUTICO: (PNP) Aslen Carolina Dos Santos Zelada

1.4. MÉDICO - PLANTONISTA: (Amplio) Cheyenne Zara Collante

1.5. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (Amplio) Laudson Silva Anez

1.6. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (Amplio) Mayra Neias; Tiago Souza Bento; Priscila Cristina Pereira; Andre Luiz Mateus Da Fonseca Filho

1.7. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PNP) Kelly Morais Rodrigues

1.8. TÉCNICO EM NECRÓPSIA: (Amplio) Aline Da Silva Arteman

1.9. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (PNP) Wagner Dos Reis Costa

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na Av. Fellinto Muller, S/N - Vila Ipiranga - Sala da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao> e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 491, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/HU-UFPI
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UFPI, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO: (Amplio) Roberta Duarte Bezerra Pinto

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Divisão de Gestão de Pessoas - Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina/PI, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao> e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

